



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

|  |   |  |
|--|---|--|
| Identificação da Norma<br><b>RESOLUÇÃO N° 586/2019</b>   |   |  |
| Ementa<br><b>Reajusta os subsídios dos Vereadores.</b>   |   |  |
| Data da Norma<br><b>21/05/2019</b>   | Data de Publicação<br><b>24/05/2019</b> | Veículo de Publicação<br><b>IOM 4560</b> |
| Matéria Legislativa<br><b><u><a href="#">Projeto de Resolução n° 820/2019</a></u> - Aatoria: Mesa Diretora</b> |   |  |
| Status de Vigência<br><b>Em vigor</b>  |   |  |



Processo 83.116

**RESOLUÇÃO Nº 586, DE 21 DE MAIO DE 2019**

Reajusta os subsídios dos Vereadores.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 21 de maio de 2019, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Os subsídios dos Vereadores são reajustados, observados os limites estabelecidos na Constituição Federal, nos seguintes percentuais:

I – 2,67% (dois inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), a partir de 1º de maio de 2019; e

II – 2% (dois por cento), a partir de 1º de novembro de 2019.

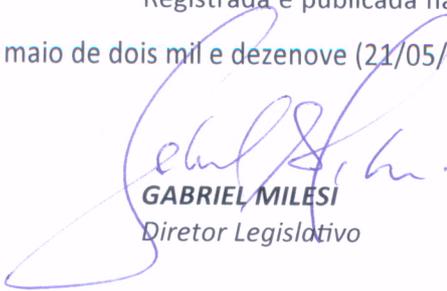
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão à conta das dotações orçamentárias 01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.11, 01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.13 e 01.01.01.031.0001.2001.3.1.91.13.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e um de maio de dois mil e dezenove (21/05/2019).

  
**FAQUAZ TAHA**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e um de maio de dois mil e dezenove (21/05/2019).

  
**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo